

三、本批示自公佈日起生效。

二零二五年七月一日

行政長官 岑浩輝

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

1 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 88/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門大學開設設計學博士學位（視覺傳達設計）課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年六月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 88/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Macau o curso de doutoramento em Design de Comunicação Visual (Profissional).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Junho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

附件一

設計學博士學位（視覺傳達設計）課程
學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：設計學博士。

二、知識範疇：藝術。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do
curso de doutoramento em Design de Comunicação
Visual (Profissional)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento em Design (Profissional).

2. Ramo de conhecimento: Belas Artes.

- 三、課程一般期限：四年。

四、授課語言：中文／英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定，並具課程運作規章所定的其他入學條件。

七、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為48學分；

（二）取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

3. Duração normal do curso: 4 anos.

4. Línguas de ensino: Chinês / Inglês.

5. Modalidade de ensino: Presencial.

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e com as demais condições de acesso definidas no regulamento de funcionamento do curso.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 48 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.
- 附件二

設計學博士學位（視覺傳達設計）課程

學習計劃
- | 學科單元 / 科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-------------------------------|----|------|----|
| 設計研討 | 必修 | 45 | 3 |
| 學術與專案傳播 | 必修 | 45 | 3 |
| 視覺設計：理論與方法 | 必修 | 45 | 3 |
| 設計項目 | 必修 | 45 | 3 |
| 本土與全球之文化產業 | 必修 | 45 | 3 |
| 數位藝術前沿專題 | 必修 | 45 | 3 |
| 攝影和影像前沿專題 | 必修 | 45 | 3 |
| 人工智慧和設計新技術 | 必修 | 45 | 3 |
| 技術革命與設計創新工作坊 | 必修 | 45 | 3 |
| 博士論文 | 必修 | — | 18 |
| | | | |
| 學生須修讀以下任一門選修學科單元 / 科目，以取得3學分： | | | |
| 跨文化美學與設計 | 選修 | 45 | 3 |
| 設計實踐：創業與職涯管理 | 選修 | 45 | 3 |
| 總學分 | | | 48 |

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
doutoramento em Design de Comunicação Visual (Profissional)

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Seminários sobre Design	Obrigatória	45	3
Divulgação Académica e de Projectos	Obrigatória	45	3
Design Visual: Teorias e Métodos	Obrigatória	45	3
Projectos de Design	Obrigatória	45	3
Indústrias Culturais Locais e Globais	Obrigatória	45	3
Tópicos Avançados em Arte Digital	Obrigatória	45	3
Tópicos Avançados em Fotografia e Vídeo	Obrigatória	45	3
Inteligência Artificial e Novas Tecnologias para Design	Obrigatória	45	3
Revolução Tecnológica e <i>Workshop</i> de Inovação em Design	Obrigatória	45	3
Tese de Doutoramento	Obrigatória	—	18
<i>Os estudantes devem frequentar uma unidade curricular / disciplina optativa, para poderem obter 3 unidades de crédito:</i>			
Estética e Design Interculturais	Optativa	45	3
Práticas de Design: Empreendedorismo e Gestão da Carreira	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			48

第 89/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門大學開設設計學碩士學位（視覺傳達設計）課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 89/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Macau o curso de mestrado em Design de Comunicação Visual.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.